



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no ato da Câmara Municipal
Em: 12/06/2025
Eli

PORTARIA Nº 3.725, DE 12 DE JUNHO DE 2025

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À
SERVIDORA MÁRCIA LAVANHOLLE
BARREIROS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozada no dia 13 de junho de 2025, à servidora
Márcia Lavanholle Barreiros, matrícula nº 3.568, que será compensado em seu respectivo
banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de junho de 2025; 71º de
Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VÍCTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente